

49°46'19,12"W

49°43'13,83"W

49°40'8,54"W

49°37'3,24"W

49°33'57,95"W

49°30'52,65"W

25°53'22,79"S

25°56'28,09"S

25°59'33,38"S


26°2'38,67"S

25°53'22,79"S

25°56'28,09"S

25°59'33,38"S

26°2'38,67"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Bairro
— Distrital	■ Aglomerado
— Subdistrital	■ Zona Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Pontos de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Ruínas e Infraestrutura	■ Cemitério
■ Sistema de Criação de Criações	■ Território Quilombola
■ Sistema Censitário de Referência - SISRIS 2000	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Pontos de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: 25.98 Longitude: -49.68

Localização no mapeamento: SBR 2010 - C14.1

PRELIMINAR

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Unidade Operadora: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO

EDICÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOLOGIA

© IBGE opera e publica a cartografia de referência em escala nacional desde 1969 (Lei nº 10.195/01) no país. Fontes de dados disponíveis em: www.ibge.gov.br ou ibge@ibge.gov.br

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS - IBGE

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados de campo e imagens de satélite, sendo que a precisão dos dados pode variar de acordo com o tipo de terreno e a qualidade das imagens utilizadas.

49°46'19,12"W

49°43'13,83"W

49°40'8,54"W

49°37'3,24"W

49°33'57,95"W

49°30'52,65"W